



PORTARIA Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV, § 1º, do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 (Institui modalidade de Licitação denominada Pregão);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir elencados, para atuarem, respectivamente, como Pregoeira e Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, realizadas no âmbito deste Município:

I – Pregoeira:

a) Maria Jaqueline dos Santos Silva, matrícula nº 6008.

II – Equipe de Apoio:

a) Tarciana Ferreira Leite, matrícula nº 6805
b) Emerson de Souza Silva, matrícula nº 6455

Art. 2º. Fica atribuída à Pregoeira, gratificação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme disposto no art. 48, da Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria nº 226/2015, de 02 de novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Aviso da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 02/01/2017

Servidor Responsável